



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 540/17, de 27 de outubro de 2017


O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 19, parágrafo único, inciso II c/c art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia **03(sexta-feira)** de novembro de 2017, como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sobral, para comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de outubro de 2017.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO